

NÚMERO DE PLACAS OU ADESIVOS INDICATIVOS DA O-OPERAÇÃO: 2 placas.

TAMANHO DAS PLACAS OU ADESIVOS: 0,40m de altura por 0,60m de largura, afixada a uma altura máxima de 0,50m do solo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo.

DO PROCESSO n.º 6031.2020/0004.076-7

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 796**

**SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ**  
ENDEREÇO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201

A vista do contido no 6031.2021/0000248-4 - A DE C MEIRELES REFEICOES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019. **6029.2021/0000883-0 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa**

**Despacho deferido**  
Interessados: @DEFESA\_CIVIL

DESPACHO: Será efetivado o CORTE em caráter URGENTE de uma árvore senescente no passeio do imóvel à RUA ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA LISBOA, Nº 129, por estado fitossanitário, enquadrado no incisoll do Artigo 11, da Lei 10.365/87.

**6029.2021/0000848-1 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa**

**Despacho deferido**  
Interessados: @DEFESA\_CIVIL

DESPACHO: Será efetuado o CORTE de uma árvore no passeio do imóvel de nº 06 da RUA JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO, por enquadramento em "dano ao patrimônio", inciso IV do Artigo 11 da Lei 10.365/87, com plantio compensatório de uma muda porte pequeno padrão PMSP.

**6029.2021/00021021-1 - Comunicações Administrativas: Memorando**

**Despacho deferido**  
Interessados: @DEFESA\_CIVIL

DESPACHO: Será cortada EMERGENCIALMENTE uma árvore localizada no passeio da R. INACIO MANUEL ALVARES, 460, por estar com o tronco rachado verticalmente, em risco IMINENTE de queda, enquadrando-se no inciso III do artigo 11 da lei 10.365/87, e o plantio compensatório deve ser através do plantio de uma muda padrão PMSP no local.

**6031.2021/0000251-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa LUIZ GUILHERME CAPRIO CLINICA MEDICA LTDA. CNPJ 28620288000116 teve sua licença deferida.

**6031.2021/0000252-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa LUIZ GUILHERME CAPRIO CLINICA MEDICA LTDA. CNPJ 28620288000116 teve sua licença deferida.

**CAMPO LIMPO**

**GABINETE DA SUBPREFEITA**

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 796**

**SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO**  
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 59

A vista do contido no 6032.2021/0000137-8 - Zaid Issah Mohammed 01317238982 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019. **6032.2021/0000138-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**  
A empresa ASPECTUM BRASIL COMERCIO DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 14634649000179 teve sua licença deferida.

**6032.2021/0000139-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa ASPECTUM BRASIL COMERCIO DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 14634649000179 teve sua licença deferida.

**6032.2021/0000140-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa ASPECTUM BRASIL COMERCIO DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 14634649000179 teve sua licença deferida.

**6032.2021/0000141-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa ASPECTUM BRASIL COMERCIO DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 14634649000179 teve sua licença deferida.

**6032.2021/0000142-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa ASPECTUM BRASIL COMERCIO DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 14634649000179 teve sua licença deferida.

**6032.2021/0000143-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa ASPECTUM BRASIL COMERCIO DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 14634649000179 teve sua licença deferida.

**6032.2021/0000144-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa ASPECTUM BRASIL COMERCIO DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 14634649000179 teve sua licença deferida.

**6032.2021/0000145-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa ASPECTUM BRASIL COMERCIO DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 14634649000179 teve sua licença deferida.

**6032.2021/0000146-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa ASPECTUM BRASIL COMERCIO DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 14634649000179 teve sua licença deferida.

**6032.2021/0000050-9 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição**

**Despacho deferido**  
Interessados: BRUGUNI PIZZARIA LTDA. ME

1. À vista da documentação apresentada pelo requerente, conforme doc SEI 037647964 e informação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura sob o doc SEI 037894803, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.399/2002, AUTORIZO a desinterdição do estabelecimento conforme Portaria nº 040/SMSUB/2020;

2. PUBLIQUE-SE

3. Após a publicação, nada mais havendo a acrescentar, propor o encerramento do processo.

**Cristiane Aparecida Neves dos Santos**  
Subprefeita

SUB-CL/G

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**- UNIDADE DE CADASTRO - CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO**

Retificação de Publicação de 06/20/2020 em pagina 06 – Rua José Máximo Pinheiro de Lima – SQL n.ºs 183.059.0030-3 e 183.059.0031-1 em área maior. Conforme Alvará de Reparcelamento de lote n.º 2020-64716-00 – Pactual Imóveis S/S Ltda. LEIA-SE – Rua José Máximo Pinheiro de Lima - SQL n.ºs 183.059.0030-3 e 183.059.0031-1 em área maior –

Para o antigo n.º 206 para lotes denominados 294-295 F –294-295 F mantido atual e oficial n.º206

Para os antigos n.ºs 206 e 210 para lotes denominados 294-295 D atual e oficial n.º 212

Para os antigos n.ºs 206 e 212 para lotes denominados 294-295 C atual e oficial n.º 214

Para os antigos n.ºs 206 e 214 para lotes denominados 294-295 B atual e oficial n.º 216

Para os antigos n.ºs 206 e 216 para lotes denominados 294-295 A atual e oficial n.º 218

**- UNIDADE DE CADASTRO - CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO**

Concessão de Numeração para a Rua Pio V – SQL 123.222.0013-0 – lote 13 da quadra K - para o antigo s.n.º fica concedido como atual e oficial n.º 43.

Concessão de Numeração para a Rua Carlos Blum – SQL n.º 167.006.0029-3 em área maior – processo de desdobro de lote n.º 2000.0.279.031-5 – para os antigos n.ºs 1149A e 1149 – fica concedido como atual e oficial o n.º 29 – de quem da rua olha para o lote lado esquerdo confronto com o lote denominado lote 1149-B, e do lado direito com parte do lote 1148 SQL 167.006.0063.

**CASA VERDE - CACHOEIRINHA**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**DESPACHO PROCESSO 2009-0.077.265-0**  
INTERESSADO : POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS  
**DESPACHO: - DEFERIDO**

1. À vista da informação da Coordenadoria de Infra-estrutura Urbana e Obras, onde relata parecer favorável à emissão de Certificado de Conclusão de Obras à empresa TELEFÔNICA ENG. DE SEGURANÇA DO BRASIL, Contratada pela POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência a mim delegada através da Lei Municipal 13614/03, Decreto 53.414/12 e suas alterações posteriores, portaria intersecretarial 06/SMS/SGM/SGP/02 autorizo a emissão de C.C.O.  
2. PUBLIQUE-SE.

**PROCESSO Nº 6033.2020/0002539-4**

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 48.592, de 06 de agosto de 2007 e alterações posteriores, **APROVO a prestação de contas de ADIANTAMENTO**, referente ao mês de DEZEMBRO de 2020, em nome de THIAGO WILLIAN DA SILVA, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), cujos recursos utilizados foram da dotação orçamentária número 44.10.15.1 22.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, para atender despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cujo valor, em cada caso, não ultrapasse o valor estabelecido na Legislação Municipal.

II - Proceda-se, com fiel cumprimento às disposições legais disciplinares.

III - PUBLIQUE-SE

IV – A seguir encaminhe-se à SUB-CV/CAF/SF para as providências cabíveis.

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os funcionários abaixo relacionados, para participar da ação de de fiscalização nos comércios estabelecidos na jurisdição da SUB-CV, nos termos do Decreto nº 59.298/2020:

22/01/2021 - Samuel Altschuller - Agente Vistor - RF 725.074-6;

23/01/2021 - Cristina Pinheiro Carvalho - Agente Vistora - RF 733.117-7.

**Ponto de encontro:**  
Sede da Subprefeitura Casa Verde Cachoeirinha, sito à Av. Ordem e Progresso, 1001, Casa Verde.

Datas e horários:  
22/01/2021 - sexta-feira - a partir das 23h:00m;  
23/01/2021 - sábado - a partir das 23h:00m.

DESPACHO PROCESSO 2018-0.068.757-1  
INTERESSADO : SABESP CIA SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Solicitação de Alvará de Manutenção para Execução de Obra

**DESPACHO:**  
DEFERIDO. Expeça-se o Alvará de Manutenção nº 01/SUB-CV/CIUO/21, nos termos do artigo 22 da Lei nº 13.614/03, para a execução de obras e serviços nas vias: RUA LEÃO XIII, RUA SÃO MAURO, RUA MAESTRO ANTÃO FERNANDES, RUA CAP. MOR. GOES E MORAIS, RUA PADRE ÂNGELO SIQUEIRA, RUA DOM DOMINGOS DE SILOS, RUA FREI MACHADO, RUA CERTOSINOS, RUA NURSIA, RUA MIGUEL MALDONADO, RUA MONTE CASSINO, PRAÇA GENERAL FERNANDES VALENTE PAMPLONA, PRAÇA MIGUEL KRUSE, RUA FREI MAURO TEIXEIRA, RUA SÃO PLÁCIDO, RUA SANTO ANSELMO, RUA SÃO BRUNO, RUA SUBIACO, RUA FERNANDINHO DE SENNA, RUA ALTINO ANTUNES, RUA PARTICULAR, AV. BRAZ LEME, AV. CASA VERDE, RUA FRANCISCA BIRIBA, RUA GALILÉIA, RUA ÁGUAS VIRTUOSAS, RUA CARLOS BELMIRO CORREIA, RUA DO ACLAMADO, RUA OURO GROSSO, RUA SOROR ANGÉLICA, RUA TIBÁES; obedecidas às condições e restrições definidas pelo DSV/CMET, e demais especificações de recomposição de pavimentos da PMSP.

22/01/2021 - Samuel Altschuller - Agente Vistor - RF 725.074-6;

23/01/2021 - Cristina Pinheiro Carvalho - Agente Vistora - RF 733.117-7.

**Ponto de encontro:**  
Sede da Subprefeitura Casa Verde Cachoeirinha, sito à Av. Ordem e Progresso, 1001, Casa Verde.

Datas e horários:  
22/01/2021 - sexta-feira - a partir das 23h:00m;  
23/01/2021 - sábado - a partir das 23h:00m.

DESPACHO PROCESSO 2018-0.068.757-1  
INTERESSADO : SABESP CIA SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Solicitação de Alvará de Manutenção para Execução de Obra

**DESPACHO:**  
DEFERIDO. Expeça-se o Alvará de Manutenção nº 01/SUB-CV/CIUO/21, nos termos do artigo 22 da Lei nº 13.614/03, para a execução de obras e serviços nas vias: RUA LEÃO XIII, RUA SÃO MAURO, RUA MAESTRO ANTÃO FERNANDES, RUA CAP. MOR. GOES E MORAIS, RUA PADRE ÂNGELO SIQUEIRA, RUA DOM DOMINGOS DE SILOS, RUA FREI MACHADO, RUA CERTOSINOS, RUA NURSIA, RUA MIGUEL MALDONADO, RUA MONTE CASSINO, PRAÇA GENERAL FERNANDES VALENTE PAMPLONA, PRAÇA MIGUEL KRUSE, RUA FREI MAURO TEIXEIRA, RUA SÃO PLÁCIDO, RUA SANTO ANSELMO, RUA SÃO BRUNO, RUA SUBIACO, RUA FERNANDINHO DE SENNA, RUA ALTINO ANTUNES, RUA PARTICULAR, AV. BRAZ LEME, AV. CASA VERDE, RUA FRANCISCA BIRIBA, RUA GALILÉIA, RUA ÁGUAS VIRTUOSAS, RUA CARLOS BELMIRO CORREIA, RUA DO ACLAMADO, RUA OURO GROSSO, RUA SOROR ANGÉLICA, RUA TIBÁES; obedecidas às condições e restrições definidas pelo DSV/CMET, e demais especificações de recomposição de pavimentos da PMSP.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 796**

**SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA**  
ENDEREÇO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001

A vista do contido no 6033.2021/0000142-0 - SHIRLEY DE ALMEIDA MORAES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

**CIDADE ADEMAR**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**ATA DE REUNIÃO DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (CPM) DA CIDADE ADEMAR - 24/11/2020**

Às 19 (dezenove) horas do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) reuniram-se, via Microsoft Teams, os conselheiros participativos municipais eleitos para realizar reunião extraordinária, tendo como pauta principal a discussão sobre as demandas de iluminação pública da nossa região e esclarecimentos sobre o atendimento das solicitações, bem como discussão e definição do fluxo de cobrança do atendimento das demandas de zeladoria pelo Conselho Participativo

Municipal junto à Subprefeitura de Cidade Ademar. A reunião foi gravada pelo interlocutor Helio e transmitida em tempo real por conta na rede social Facebook.

O conselheiro coordenador Clóvis saudou a todos os conselheiros, representantes de órgãos e entidades, bem como aos municípios presentes e em seguida passou à palavra à secretária-geral do conselho participativo, Mayara Torres, para que ela fizesse a leitura das atas das reuniões ocorridas em 19 (dezenove) de outubro e 16 (dezesseis) de novembro. Após a leitura, correções foram feitas e ambas as atas foram aprovadas pelos conselheiros presentes.

Iniciadas as discussões, o coordenador Clóvis registrou a ausência de representante do Departamento de Iluminação Pública da Prefeitura Municipal de São Paulo em razão do período eleitoral. Fez também relato sobre a ocorrência e participação de alguns dos conselheiros em audiência pública online promovida pela Câmara Municipal de São Paulo, perante a Comissão de Finanças, para tratar do Projeto de Lei Orçamentária Anual, relativo ao exercício de 2021 e ressaltou a importância da participação dos conselheiros e dos municípios em eventos como esse.

O coordenador lamentou ainda a ausência do Sr. Subprefeito, José Rubens, declarando que seria importante ele estar presente na reunião, pois ele havia se comprometido a atender as demandas que foram passadas ao seu gabinete pelo conselho participativo, mas elas ainda não tinham sido atendidas e registrou que os moradores têm registrado várias solicitações e reclamações nos canais SP156 e nada têm sido feito, principalmente com relação às demandas de iluminação pública.

Com a palavra e se referindo ao que tinha sido relatado na ata da reunião ocorrida em 19 (dezenove) de outubro, o Presidente do Conseg Cidade Ademar, Paulo Roberto, reiterou os apontamentos que já tinha feito na última reunião ordinária sobre o Córrego do Cordeiro (sobre o Piscinão 1 - "queda de árvore e de poste de luz no prazo da garantia da obra que não foram reparados, sobre o Piscinão 2 – "reparo necessário em razão da queda da tubulação de plástico localizada próximo à entrada da Rua Comendador Ítalo Franceschi, ocorrida com a primeira chuva forte na região"; sobre o Piscinão 3, "problema de enchente das ruas Picinguaba e Tomasina") e disse que nada havia sido feito até o momento.

O Sr. Paulo também registrou a sua indignação quanto às alegações Sr. Osmar Dias dos Santos, engenheiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB e pediu ao Conselho Participativo que solicitasse as atas das Reuniões de Trabalho Mensais, realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, junto ao Consórcio Construcap Planova – CCP, a gerenciadora do consórcio LHG e os municípios da região de Cidade Ademar para tratar do contrato 093/SIURB/2011 (obras de drenagem na bacia do Córrego Cordeiro), já que as informações prestadas pelo servidor pareciam inconsistentes.

O pedido do Sr. Paulo foi endossado pela conselheira Solange que reforçou a necessidade de esclarecer as afirmações trazidas pelo representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB. A conselheira registrou também a sua dificuldade em conseguir o atendimento das ocorrências registradas para a sua região junto ao Departamento de Iluminação Pública municipal.

Em seguida o conselheiro Amilton referiu-se às demandas endereçadas por ele à Subprefeitura, reforçando a necessidade de remoção de árvore em seu bairro. Disse que o Subprefeito em reunião havia se comprometido a resolver a situação, mas que até o momento nada tinha sido feito.

O interlocutor Helio declarou, respondendo ao Amilton, que foram feitas várias tentativas de retirada da árvore, mas que as casas em volta estavam impedindo o acesso do guincho para a execução do serviço. Em razão disso, segundo ele, a remoção seria feita em parceria com a Defesa Civil, Subprefeitura e Corpo de Bombeiros. O Sr. Edmar, chefe de gabinete do Subprefeito, confirmou essas informações.

O coordenador Clóvis sugeriu para que nas próximas vezes em que ações como essa fossem executadas que a comunidade e o conselheiro responsável fossem avisados de antemão para que pudessem se organizar e facilitar a execução do serviço. O Sr. Edmar se comprometeu a considerar essa sugestão.

O conselheiro Flávio questionou o chefe de gabinete do Subprefeito, Sr. Edmar, sobre os critérios para a instalação de ponto de iluminação. Relatou a existência de locais próximos à sua residência que estavam virando ponto viciado de descarte de resíduos e local para abandono de carros e motos furtados/roubados em razão da falta de iluminação.

O conselheiro Aluizio também perguntou ao Sr. Edmar se existe mapeamento dos pontos de iluminação da região de Cidade Ademar e Pedreira que precisam de reparação e manutenção, bem como dos logradouros e vielas sem qualquer iluminação.

A conselheira Fátima registrou que, "apesar de ser conselheira e ser responsável por endereçar as demandas dos municípios à Subprefeitura, ela não se sente contemplada com a resolução nem das suas próprias demandas". Registrou que marcou horário com o Sr. Subprefeito, José Rubens, como combinado na última reunião ordinária do Conselho Participativo, para tratar de demanda relativa à educação de crianças com necessidades especiais durante a pandemia, dirigiu-se à Subprefeitura de Cidade Ademar, mas não foi recebida pelo Subprefeito. Foi informada que o Subprefeito, na verdade, não tinha agenda para falar com ela.

A conselheira declarou ainda que estava indignada e que era obrigação do Sr. Subprefeito receber os municípios e os conselheiros já que ele é o representante do governo municipal no território. Solicitou que fosse marcado novo horário com o Subprefeito para que ele a recebesse junto a uma comissão formada por outras mães de crianças com necessidades especiais.

Em seguida, a secretária-geral do conselho participativo, Mayara Torres, fez considerações sobre o fato das demandas relativas à iluminação pública também não serem atendidas em sua região e registrou sua indignação quanto ao tratamento da Subprefeitura dispensado aos conselheiros participativos.

A conselheira declarou que, após a penúltima reunião ordinária do Conselho Participativo, encaminhou, por meio do interlocutor Helio, como o Sr. Subprefeito havia pedido, uma lista das solicitações registradas pelos municípios pelos canais SP156 e que tinham tido problema ou ainda não tinham sido atendidas. Narrou a conselheira que, após algum tempo cobrando uma devolutiva, foi instruída a tratar das demandas com o secretário do Sr. Subprefeito, Guilherme, mas apesar de fazer contato várias vezes, não teve qualquer resposta. A conselheira registrou que "esse tratamento de descaso é recorrente e que isso de 'fala com o Guilherme', 'me manda no Whatsapp' é péssimo porque parece ser um meio de 'furar fila' e ferir a isonomia.

Declarou ainda que "a eficiência vendida pelo atual governo na propaganda eleitoral não chega na ponta". Disse que "por mais que os municípios sigam todos os procedimentos indicados, a prestação de serviços continua péssima e não há um esforço verdadeiro para que ela se torne melhor".

A conselheira registrou que, na última reunião, o Sr. Subprefeito havia se colocado à disposição para receber os conselheiros na Subprefeitura ou fazer um encontro virtual para que fosse estabelecido, conjuntamente, um fluxo de encaminhamento das solicitações registradas via SP156 e identificadas pelos conselheiros participativos como irregulares ou não atendidas, e pediu então para o Sr. Edmar, chefe de gabinete do Subprefeito, verificasse uma data para a realização da referida reunião.

A secretária-geral questionou o Sr. Edmar quanto ao protocolo de dois ofícios que haviam sido feitos pelos conselheiros participativos (SEI nº 6034.2020/0001520-3 e 6034.2020/0001519-0) e ainda não tinham tido resposta até aquela data. Registrou que o prazo fixado em lei já havia passado havia muito tempo e solicitou ainda o número dos processos

administrativo e judicial relativos à desapropriação do terreno que servirá à construção do CEU Cidade Ademar.

Em resposta, o Sr. Edmar, chefe de gabinete do Sr. Subprefeito, disse que não tinha como acessar a agenda e marcar uma data para a reunião do conselho, mas se comprometeu a falar com a Thais para que uma data fosse marcada logo.

Sobre o questionamento quanto à ausência de respostas sobre os ofícios protocolados, o Sr. Edmar declarou que a Subprefeitura poderia fornecer o quantitativo das solicitações registradas e atendidas, mas não poderia passar relatório detalhado em razão da ausência de informações no banco de dados e porque o tratamento das informações demandaria muito da equipe da Subprefeitura.

Sobre a dúvida do conselheiro Aluizio quanto à existência de mapeamento dos pontos de iluminação pública, o Sr. Edmar disse que a Subprefeitura não tinha essa informação, mas que teria como solicitar ao departamento adequado.

O Sr. Edmar também esclareceu que a Subprefeitura não recebe as demandas registradas no SP156 relativas à iluminação pública. Disse que a Subprefeitura apenas fica sabendo de tais solicitações quando algum vereador ou alguma entidade protocolam ofícios via SEI e a Subprefeitura tem que encaminhá-los ao departamento responsável.

Sobre o relato registrado pela conselheira Fátima, o Sr. Edmar declarou que a resolução do problema foge às competências da subprefeitura, mas que a Subprefeitura poderia tentar ajudá-la. Sugeriu que a pauta trazida por ela fosse tratada na mesma reunião para discussão do fluxo de encaminhamento de demandas não atendidas.

A munícipe Marília Magnani, que estava inscrita para fala, contou sobre a movimentação que o coletivo Praça Zavuvus estava fazendo para transformar a praça localizada na Av. Yervant Kissajikian, 262, em um local mais amigável e útil para as pessoas do bairro. A munícipe registrou ainda a dificuldade que o coletivo estava tendo em conseguir algumas informações da Subprefeitura de Cidade Ademar sobre licitação que estava sendo realizada para revitalização do espaço.

O conselheiro Amilton também pediu para que constasse em ata o seu apelo para que a Prefeitura de São Paulo verificasse espaço público desocupado existente na Rua Josephina Gianinni Elias-Dona Bimba que poderia ser utilizado para instalação de unidade básica de saúde da região, que hoje funciona em espaço alugado.

O conselheiro coordenador, Clovis, questionou, então, se o interlocutor, Helio, tinha algum informe a fazer ou alguma orientação com relação ao final do ano.

O interlocutor Helio registrou pedido de desculpas pelo mal estar com relação ao que a conselheira Fátima narrou, dizendo que "as pessoas não a atenderam como deveriam" e se comprometeu a encontrar uma data na agenda do Sr. Subprefeito para a realização de uma reunião, nem que fosse virtual. Disse ainda que, por enquanto, não tinha nenhuma orientação específica para as reuniões no mês de dezembro.

O coordenador então sugeriu, em razão do Natal, que a última reunião do ano fosse antecipada do dia 21 de dezembro para o dia 15 de dezembro. Submetida à votação dos conselheiros presentes, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Com a concordância dos conselheiros presentes, a reunião foi então encerrada pelo coordenador Clóvis.

**Conselheiros presentes:**

Clovis Rodrigues Ferreira (coordenador), Alfonso Rodrigues Gonzáles, Aluizio Roberto Jordão, Amilton Chaves Mineiro, Fátima Braz da Silva Lima Santos, Flavio Veloso Rocha, Itana dos Santos Reis, Luiz Claudio dos Santos, Mayara Oliveira Torres da Silva (secretária-geral), Ricardo Vicente de Oliveira, Solange Viana de Oliveira, Soraia Barbosa de Carvalho e Valdice Ferreira dos Santos.

**Representantes do governo municipal presentes:**

Chefe de Gabinete do Subprefeito de Cidade Ademar, Edmar Dourado dos Santos e Interlocutor e Coordenador de Governo Local, José Hélio Aragão dos Santos

**Conselheiros ausentes:** Maria José da Silva e Valdir Antonio Pereira.

**Representantes de entidades e municípios presentes:**

Airton Goes, munícipe  
Marília Magnani, munícipe  
Paulo Roberto Silva Santos - Presidente do Conseg Cidade Ademar

**CIDADE TIRADENTES**

</